



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 169, DE 29 DE JULHO DE 2014.

*Dispõe sobre a visita do Governador
2014-2015 do Distrito 4.620 do R.I.*

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a cidade de Taquarituba sente-se honrada com a visita do Ilustríssimo Senhor CÉSAR MARTIRE, digníssimo Governador 2014-2015 do Distrito 4.620 do R.I., e de sua digníssima esposa, Senhora LILIAN MARTIRE;

Considerando, que é motivo de júbilo para o Rotary Club local, tão dignas visitas;

Considerando ainda, ser desejo da Prefeitura Municipal participar do evento;

DECRETA:

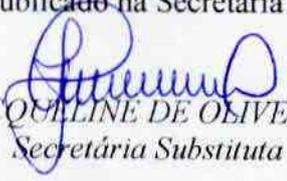
Artigo 1.º São considerados “hóspedes oficiais” desta cidade, o Senhor CÉSAR MARTIRE, digníssimo Governador 2014-2015 do Distrito 4.620 do R.I. e sua Ilustríssima esposa Senhora LILIAN MARTIRE, no dia 14 de agosto de 2014.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de julho de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUILINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 37

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 29/07/14 Publicado no Jornal: Popular nº 936 de 30/07/14